APROVADO
Discussão
Em 25 / 09 / 2017
Presidente

Indicação n°. 197/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de AFonseca, solicitando que junto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a viabilidade da criação de um HORTO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

O Código de Posturas Municipais do Município de Miguel Pereira em seu artigo 12 diz "Compete à Assessoria do Meio Ambiente do Município ... manter um Horto Municipal a fim de propiciar a doação de mudas à comunidade, bem como adaptar as espécies ao clima local, substituindo aquelas que não resistirem.

A criação de um Horto Municipal tem como objetivo:

- Produção de mudas para arborização de áreas públicas;
- Promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade, tornando-se um local de atividades ambientais;
- Promover a conservação do Patrimônio Natural;
- Possibilitar o desenvolvimento de pesquisas;
- Promover a Educação Ambiental;
- Incrementar o turismo ecológico no Município;
-Além de se tornar uma área de recreação com contato direto com a natureza.

Sala Hamilton Ferreira Gomes
Em, 25 de setembro de 2017.

Anderson de Souza Sarpa Santos
Vereador